



LEI MUNICIAPL Nº 1.065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ NOVARUSSENSE
À SENHORA FRANCISCA ZIULAN DE SOUZA
SAMPAIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã novarussense à senhora **FRANCISCA ZIULAN DE SOUZA SAMPAIO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 20 de dezembro de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL**